



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 31, DE 2009

Apresentado em: 27.4.2009
Aprovado em: 27.4.2009
Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Essa Casa já aprovou dois pedidos de informação (Requerimentos n.º 11, de 2009, e n.º 24, de 2009) sobre despesas com combustíveis.

Examinando-se os documentos enviados, em atendimento aos referidos pedidos, cabe reconhecer que ainda não foi possível avaliar se as despesas são condizentes com o real consumo da frota municipal.

Os documentos fiscais remetidos mencionam cupons anteriormente emitidos por ocasião dos abastecimentos realizados. Acredita-se, porém, que esses cupons identificam os veículos e a data em que foram abastecidos e que estejam acompanhados das respectivas requisições, expedidas pela autoridade competente.

Portanto, o acesso a esses documentos permitirá que a Câmara tenha conhecimento sobre os veículos abastecidos, no período de janeiro a fevereiro deste ano. Só assim será possível aferir adequação entre a frota de veículos e consumo apurado.

Para os fins expostos, o vereador ao final assinado requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal cópia dos cupons fiscais relacionados nas Notas Fiscais n.º 5241, n.º 5242, n.º 5244, n.º 5246, n.º 5247, n.º 5249, n.º 5251, n.º 5252, n.º 5253, n.º 5262, n.º 5263, n.º 5264, emitidas pela empresa Jair Ferreira da Cunha (Posto Nossa Senhora da Guia), e as respectivas requisições.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador